

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À MEDIDA  
PROVISÓRIA N° 890, DE 2019**

**REQUERIMENTO N° , DE 2019**

Requer a realização de audiência pública para debater os aspectos da Medida Provisória nº 890, de 2019.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, a realização de **audiência pública**, no âmbito da Comissão Mista destinada a instruir a MPV 890/2019, “que institui o Programa Médicos pelo Brasil, no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde, e autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde” para debater sobre **transparéncia, fiscalização e controle social**. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- Representante do Conselho Nacional de Saúde – CNS;
- Representante do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde – Conass;
- Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – Conasems;
- Representante da Associação Brasileira de Saúde Coletiva - Abrasco;
- Associação Brasileira de Educação Médica – Abem;
- Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM;
- Representante da Associação Nacional dos Médicos Residentes;
- Ministério da Saúde;
- Rede de Médicas e Médicos Populares;
- Representante da Fiocruz;
- Representante do Centro Brasileiro de Estados em Saúde - CEBES
- Representante da Rede Unida
- Representante do Fórum Nacional de Dirigentes de Escolas de Medicina das Instituições Federais de Ensino Superior;

**JUSTIFICAÇÃO**

A Medida Provisória nº 890, de 2019 foi edita com o objetivo de ampliar a oferta de médicos em locais de difícil provimento ou alta vulnerabilidade, além de formar médicos especialistas em Medicina de Família e Comunidade. Para cumprir sua finalidade a MP criou a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde – Adaps que executará o Programa Médicos pelo Brasil.

CD/19240.29008-29

É preciso aperfeiçoar os mecanismos de controle social das atividades de interesse da sociedade, principalmente na prestação de serviços médicos em locais de difícil provimento ou alta vulnerabilidade no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde. Assim, é fundamental aumentar os mecanismos de transparência e de fiscalização das atividades da Adaps pela sociedade e o Congresso Nacional.

Sugerimos, portanto, a presente audiência com o objetivo de debater formas de ampliar a transparência, fiscalização e controle social no âmbito do novo Programa e Agência propostos pela MP 890/2019, por meio da ampliação da composição do Conselho Deliberativo da Adaps; aperfeiçoamento dos mecanismos de controle de utilização dos recursos públicos pela Adaps, com a previsão de envio do relatório circunstanciado de execução do contrato de gestão tanto ao Ministério da Saúde, quanto ao Conselho Nacional de Saúde e Congresso Nacional; previsão de que as atividades do Programa Médicos pelo Brasil estejam em consonância com o Plano Nacional de Saúde.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a realização da audiência proposta.

Sala da Comissão,      de Agosto de 2019.

Deputado **ALEXANDRE PADILHA**  
PT/SP

Deputado **ZECA DIRCEU**  
PT/PR

CD/19240.29008-29